Ata de número novecentos e setenta e cinco às dezoito horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se em sessão ordinária o Poder Legislativo Bossoroquense na Sala das Sessões do Palácio Municipal 12 de Outubro, sob a presidência do Vereador Paulo Edir Lunardi Sodré que cumprimentou os presentes, logo após solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos vereadores, Dilvar dos Santos Marques, Juarez Cantini, Albenei Carvalho, José Alberto Pereira, Ruth Velloso, Paulo Edir Lunardi Sodré, Elói Batista e Jeferson Dutra Leal. O vereador Leomar Manoel Ferreira estava afastado da sessão por motivos de saúde. Estavam presentes, também, os servidores Eugênio Nilson Trindade Rodrigues e Jose Fernando Brunetto Bica. Verificada a existência de quórum o Presidente deu por aberta à sessão, após o presidente solicitou ao secretário para que fizesse a chamada dos oradores inscritos para se pronunciarem no grande expediente, manifestou-se neste espaço os vereadores Juarez Cantini e Albenei Carvalho. Encerrado o grande expediente, aberto expediente dos líderes de bancada, manifestou-se nesse espaço os vereadores Ruth Velloso, Elói Batista, Paulo Sodré e Albenei Carvalho. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao secretário para que proceda a leitura da ordem do dia da reunião ordinária do dia 21 de Setembro. Ata número novecentos e setenta quatro da reunião ordinária do dia 08 de Setembro de 2020, em discussão, em votação, aprovada por maioria absoluta com abstenção do voto do vereador Leomar Manoel Ferreira. Mensagem nº 66/2020 de 25 de Agosto, que acompanha Projeto de Lei nº 66/2020 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2021. Parecer nº 084/2020 da comissão de redação, constituição e justiça, favorável a sua votação. Parecer nº 084/2020 da comissão de temática de finanças, orçamento, serviços públicos e do mercosul, favorável a sua votação, em discussão, manifestou-se a respeito o vereador José Alberto Pereira, aprovado por maioria absoluta. Mensagem nº 68/2020 de 03 de Setembro de 2020, que acompanha Projeto de Lei nº 68/2020 que Autoriza o poder executivo municipal a vender bens imóveis de propriedade do município e da outras providências. Parecer nº 082/2020 da comissão de redação, constituição e justiça, favorável a sua votação. Parecer nº 082/2020 da comissão de temática de finanças, orçamento, serviços públicos e do mercosul, favorável a sua votação, em discussão, manifestou-se a respeito os vereadores Elói Batista, Ruth Velloso, Paulo Sodré. Dilvar Marques, Albenei Carvalho e Juarez Cantini, aprovado por maioria absoluta. Mensagem nº 69/2020 de 03 de Setembro de 2020, que acompanha Projeto de Lei nº 69/2020 que Autoriza o poder executivo municipal a vender bens imóveis de propriedade do município e da outras providências. Parecer nº 083/2020 da comissão de redação, constituição e justiça, favorável a sua votação. Parecer nº 083/2020 da comissão de temática de finanças, orçamento, serviços públicos e do mercosul, favorável a sua votação, em discussão, sem manifestação, aprovado por maioria absoluta. Moções: Vereador José Alberto Pereira: De pesar aos familiares de *Alfredo Efner*; Vereador Paulo Sodré: De pesar aos familiares de *Erci Galvão*; De pesar aos familiares de *Adão Guedes;* De pesar aos familiares de *Eduarda Machado;*Vereadora Ruth Velloso: De pesar os familiares de

Teresa Machado Godói. A seguir abre expediente das explicações pessoais, não houve manifestação nesse espaço. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Sala das Sessões do Palácio Municipal 12 de Outubro, em vinte e um de setembro de dois mil e vinte.

Verº. Albenei Rosa Carvalho
Secretário

Ver°. Paulo Edir Lunardi Sodré
Presidente